



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 28, de 12 de fevereiro de 1992

Dispõe sobre a aprovação do Quadro Distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG da Universidade Federal de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, que transforma em Cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas - FG as atuais funções de Confiança, a nível de Funções Comissionadas e Funções Gratificadas, existentes na Universidade Federal de Mato Grosso por força da letra "b", § 1º do artigo 3º da Lei Nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e do artigo 27, do Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2º da Lei Nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto Nº 228, de 11 de outubro de 1991, na Portaria Nº 1.975, de 29 de outubro de 1991, do Ministério da Educação, bem como na Resolução CD Nº 27 de 12 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, finalmente, as contribuições oferecidas pelas unidades universitárias e de ensino constantes de proposta aprovada pelo Conselho Universitário em 05 de fevereiro de 1992, bem como o que consta do Processo Nº CD-12/92.

R E S O L V E :

Artigo 1º - São criados os cargos e funções constantes do Quadro Distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG da Universidade Federal de Mato Grosso num total de 303 (trezentos e três) discriminados nos Anexos I, II e III.

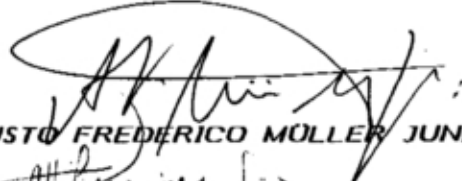
Artigo 2º - Ficam extintas as atuais Funções Comissionadas - FC e Funções Gratificadas - FG existentes nesta Universidade Fundacional.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
11 de fevereiro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MØLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro

QUADRO DISTRIBUTIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO - CD
E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG DA UFMT.

Unidade	Cargo Direção/ Nível				Funções Gratificadas/Nível							TOTAL
	1	2	3	4	1	2	3	4	5	6	7	
Conselho Diretor	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	02
Reitoria	1	-	1	6	-	-	-	1	1	4	-	14
Vice-Reitoria	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	02
Órgãos Suplementares	-	-	1	10	-	9	-	13	2	12	15	62
PROEG	-	1	-	3	-	-	-	3	-	2	1	10
ICH S	-	-	1	-	7	5	-	-	-	1	-	14
IL	-	-	1	-	4	3	-	-	-	1	-	09
IE	-	-	1	-	4	1	-	-	-	1	-	07
FAECC	-	-	1	-	4	3	-	-	-	1	-	09
FD	-	-	1	-	1	1	-	-	-	1	-	04
FCA	-	-	1	-	6	3	-	-	-	1	-	11
FENF	-	-	1	-	2	1	-	-	-	1	-	05
ICET	-	-	1	-	7	5	-	-	-	1	-	14
FTEN	-	-	1	-	4	3	-	-	-	1	-	09
IB	-	-	1	-	3	1	-	1	-	1	-	07
ISC	-	-	1	-	2	1	-	-	-	1	-	05
FCM	-	-	1	-	6	1	-	-	-	1	-	09
FEN	-	-	1	-	5	2	-	-	-	1	-	09
FEF	-	-	1	-	2	2	-	-	-	3	-	08
CADIR	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	05
ICH S/R	-	-	1	-	4	4	-	-	-	1	-	10
ICEN/R	-	-	1	-	3	3	-	-	-	1	-	08
ICLMA	-	-	1	-	2	4	-	-	1	4	-	12
IUNMAT	-	-	1	-	2	-	-	-	1	1	-	05
PROPLAN	-	1	-	3	-	-	-	7	-	1	1	13
PROPEP	-	1	-	2	-	-	-	-	-	1	-	04
PROACE	-	1	-	2	-	-	-	1	-	1	-	05
PROAD	-	1	-	5	-	-	-	10	14	1	-	30
TOTAL	1	6	20	32	68	53	-	36	21	49	17	303



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	CD/FG
1. CONSELHO DIRETOR	
a) <i>Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados</i>	FG 2
1.1. Auditoria	
a) <i>Auditor-Chefe</i>	CD 4
2. REITORIA	
a) <i>Reitor</i>	CD 1
b) <i>Chefe de Gabinete da Reitoria</i>	CD 4
c) <i>Assistente de Gabinete</i>	FG 4
d) <i>Chefe da Seção de Cerimonial</i>	FG 6
e) <i>Chefe da Secretaria da CPPD e CPPTA</i>	FG 6
f) <i>Chefe da Seção de Recebimento de Expediente e Arquivo</i>	FG 6
g) <i>Chefe da Secretaria da Reitoria</i>	FG 5
h) <i>Assessor</i>	CD 4
i) <i>Assessor</i>	CD 4
j) <i>Assessor</i>	CD 4
k) <i>Assessor</i>	CD 4
l) <i>Assessor</i>	CD 4
2.1. PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
a) <i>Procurador-Geral</i>	CD 3
b) <i>Chefe da Secretaria</i>	FG 6
3. VICE-REITORIA	
a) <i>Vice-Reitor</i>	CD 2
b) <i>Chefe da Secretaria da Vice-Reitoria</i>	FG 6
4. ÓRGÃOS SUPLEMENTARES	
4.1. Coordenação de Cultura	
a) <i>Coordenador</i>	CD 4
b) <i>Supervisor do Museu de Arte e Cultura Popular</i>	FG 2
c) <i>Supervisor do Teatro Universitário</i>	FG 2
d) <i>Regente da Orquestra Sinfônica</i>	FG 2
e) <i>Regente do Coral Universitário</i>	FG 2
f) <i>Supervisor do Cineclube</i>	FG 2
4.2. Coordenação de Comunicação Social	
a) <i>Coordenador</i>	CD 4
b) <i>Supervisor de Vídeo</i>	FG 2
c) <i>Supervisor de TV</i>	FG 2
d) <i>Supervisor de Rádio</i>	FG 2
4.3. Editora Universitária	
a) <i>Coordenador</i>	CD 4
b) <i>Supervisor Técnico de Editoração e Normatização Gráfica</i>	FG 2
4.4. Coordenação de Núcleo de Instrumentação	
a) <i>Coordenador</i>	CD 4
b) <i>Gerência de Manutenção de Equipamentos</i>	FG 4
4.5. Biblioteca Central	
a) <i>Coordenador</i>	CD 4
b) <i>Gerente de Documentação e Programas Especiais</i>	FG 4
c) <i>Gerente de Serviços de Leitores</i>	FG 4
d) <i>Gerente de Processos Técnicos</i>	FG 4
4.6. Restaurante Universitário - RU	
a) <i>Supervisor</i>	CD 4
b) <i>Chefe da Seção de Armazenagem</i>	FG 5
c) <i>Chefe da Seção de Operação</i>	FG 5



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	CD/FG
4.7. Coordenação de Assistência e Benefícios ao Servidor	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Saúde	FG 4
c) Gerente de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho	FG 4
d) Gerente de Bem-Estar Social	FG 4
4.8. Hospital Universitário Júlio Müller	
a) Diretor Superintendente	CD 3
b) Chefe da Secretaria da Superintendência	FG 7
4.8.1. Diretoria Administrativa	
a) Diretor	CD 4
b) Gerente Financeiro	FG 4
c) Chefe da Seção de Faturamento	FG 6
d) Chefe da Seção de Orçamento e Custos	FG 6
e) Chefe da Seção de Tesouraria	FG 6
f) Gerente de Material	FG 4
g) Chefe da Seção de Compras	FG 6
h) Chefe da Seção de Almoxarifado	FG 6
i) Chefe da Seção de Patrimônio	FG 6
j) Gerente de Serviços Gerais	FG 4
k) Chefe da Seção de Pessoal	FG 6
l) Chefe da Seção de Transportes e Zeladoria	FG 6
m) Chefe da Seção de Limpeza e Lavanderia	FG 6
4.8.2. Diretoria Clínica	
a) Diretor	CD 4
b) Gerente de Enfermagem	FG 4
c) Chefe do Serviço de Enfermagem Médico-Cirúrgico	FG 7
d) Chefe do Serviço de Enfermagem Materno-Infantil	FG 7
e) Chefe do Serviço de Educação Continuada	FG 7
f) Gerente de Nutrição e Dietética	FG 4
g) Chefe do Serviço de Nutrição Clínica	FG 7
h) Chefe do Serviço de Nutrição e Produção	FG 7
i) Chefe do Serviço de Anestesiologia	FG 7
j) Chefe do Serviço de Centro Cirúrgico	FG 7
k) Chefe do Serviço de Radiologia	FG 7
l) Chefe do Serviço de Patologia Clínica	FG 7
m) Chefe do Serviço de Anatomia Patológica	FG 7
n) Chefe do Serviço de Hemoterapia	FG 7
o) Chefe do Serviço de Farmácia	FG 7
p) Gerência de Serviço Social	FG 4
q) Chefe da Seção de Registro e Documentos Estatísticos	FG 6
r) Chefe do Serviço de Biblioteca	FG 7
s) Chefe do Serviço de Apoio Acadêmico	FG 7
4.8.3. Diretoria de Informática e Instrumentação	
a) Diretor	CD 4
b) Chefe da Seção de Manutenção e Instrumentação	FG 6
c) Chefe da Seção de Informática	FG 6
5. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG	
a) Pró-Reitor	CD 2
b) Chefe da Secretaria	FG 6
5.1. Coordenação de Administração Escolar	
a) Coordenador	CD 4
b) Chefe da Secretaria de Administração Escolar	FG 7
c) Gerente de Registro Escolar	FG 4
d) Gerente de Documentação e Intercâmbio	FG 4
5.2. Coordenação de Exames Vestibulares	
a) Coordenador	CD 4
b) Chefe da Seção de Suporte Administrativo	FG 6



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	CD/FG
5.3. Coordenação de Ensino de Graduação	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Currículos e Programas	FG 4
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ	
5.4. Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Filosofia	FG 1
d) Chefe do Departamento de História	FG 1
e) Chefe do Departamento de Geografia	FG 1
f) Chefe do Departamento de Sociologia e Ciências Políticas	FG 1
g) Chefe do Departamento de Antropologia	FG 1
h) Chefe do Departamento de Serviço Social	FG 1
i) Coordenador de Progr. de Pós-Grad. em Ciências Humanas e Sociais	FG 1
j) Coordenador do Ensino de Graduação em Geografia	FG 2
k) Coordenador do Ensino de Graduação em História	FG 2
l) Coordenador do Ensino de Graduação em Serviço Social	FG 2
m) Supervisor do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - NDIHR	FG 2
n) Supervisor do Museu Rondon	FG 2
5.5. Instituto de Linguagens - I L	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Letras	FG 1
d) Chefe do Departamento de Artes	FG 1
e) Chefe do Departamento de Comunicação Social	FG 1
f) Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Linguagem	FG 1
g) Coordenador do Ensino de Graduação em Letras	FG 2
h) Coordenador do Ensino de Graduação em Artes	FG 2
i) Coordenador do Ensino de Graduação em Comunicação Social	FG 2
5.6. Instituto de Educação - I E	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação	FG 1
d) Chefe do Departamento de Ensino e Organização Escolar	FG 1
e) Chefe do Departamento de Psicologia	FG 1
f) Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Educação	FG 1
g) Coordenador do Ensino de Graduação em Pedagogia	FG 2
5.7. Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis - FAECC	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Administração	FG 1
d) Chefe do Departamento de Economia	FG 1
e) Chefe do Departamento de Ciências Contábeis	FG 1
f) Coordenador do Ensino de Graduação em Administração	FG 2
g) Coordenador do Ensino de Graduação em Economia	FG 2
h) Coordenador do Ensino de Graduação em Ciências Contábeis	FG 2
i) Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Administração, Economia e Ciências Contábeis	FG 1
5.8. Faculdade de Direito - F D	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Direito	FG 1
d) Coordenador do Ensino de Graduação em Direito	FG 2

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS****CD/FG****5.9. Faculdade de Ciências Agrárias - F C A**

a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade	FG 1
d) Chefe do Departamento de Zootecnia e Extensão Rural	FG 1
e) Chefe do Departamento de Solos e Engenharia Rural	FG 1
f) Chefe do Departamento de Produção Animal	FG 1
g) Chefe do Departamento de Clínica Médica Veterinária	FG 1
h) Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	FG 1
i) Coordenador do Ensino de Graduação em Agronomia	FG 2
j) Coordenador do Ensino de Graduação em Medicina-Veterinária	FG 2
k) Supervisor da Fazenda Experimental	FG 2

5.10. Faculdade de Engenharia Florestal - F E N F

a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Engenharia Florestal	FG 1
d) Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia Florestal	FG 2
e) Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Eng ^o Florestal	FG 1

5.11. Instituto de Ciências Exatas e da Terra - I C E T

a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Matemática	FG 1
d) Chefe do Departamento de Estatística	FG 1
e) Chefe do Departamento de Ciências da Computação	FG 1
f) Chefe do Departamento de Química	FG 1
g) Chefe do Departamento de Física	FG 1
h) Chefe do Departamento de Recursos Minerais	FG 1
i) Chefe do Departamento de Geologia Geral	FG 1
j) Coordenador do Ensino de Graduação em Matemática	FG 2
k) Coordenador do Ensino de Graduação em Computação	FG 2
l) Coordenador do Ensino de Graduação em Química	FG 2
m) Coordenador do Ensino de Graduação em Física	FG 2
n) Coordenador do Ensino de Graduação em Geologia	FG 2

5.12. Faculdade de Tecnologia e Engenharia - F T E N

a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Engenharia Civil	FG 1
d) Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária	FG 1
e) Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica	FG 1
f) Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo	FG 1
g) Coordenador do Ensino de Graduação em Engenharia Civil	FG 2
h) Coordenador do Ensino de Graduação em Engenharia Sanitária	FG 2
i) Coordenador do Ensino de Graduação em Engenharia Elétrica	FG 2

5.13. Instituto de Biociências - I B

a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Biologia e Zoologia	FG 1
d) Chefe do Departamento de Botânica e Ecologia	FG 1
e) Coordenador de Programas de Pós-Grad. em Ciências Biológicas	FG 1
f) Coordenador de Ensino de Graduação em Biologia	FG 2
g) Gerente do Zoológico	FG 4

5.14. Instituto de Saúde Coletiva - I S C

a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Saúde Coletiva	FG 1
d) Coordenador de Programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva	FG 1
e) Supervisor do Centro de Saúde Escola - CSE	FG 2



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	CD/FG
5.15. Faculdade de Ciências Médicas - F C M	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Ciências Básicas em Saúde	FG 1
d) Chefe do Departamento de Pediatria	FG 1
e) Chefe do Departamento de Clínica Médica	FG 1
f) Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica	FG 1
g) Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	FG 1
h) Coordenador de Programas de Pós-Grad. em Ciências Médicas	FG 1
i) Coordenador do Ensino de Graduação em Medicina	FG 2
5.16. Faculdade de Enfermagem e Nutrição - F E N	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil	FG 1
d) Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica	FG 1
e) Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental e Aplicada	FG 1
f) Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética	FG 1
g) Chefe do Deptº de Ciências e Tecnologia de Alim e Nutr. Básica	FG 1
h) Coordenador do Ensino de Graduação em Enfermagem	FG 2
i) Coordenador do Ensino de Graduação em Nutrição	FG 2
5.17. Faculdade de Educação Física - F E F	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Deptº de Teoria e Fundamentação em Educação Física	FG 1
d) Chefe do Departamento de Educação Física	FG 1
e) Coordenador do Ensino de Graduação em Educação Física	FG 2
f) Supervisor de Esportes e Recreação	FG 2
g) Chefe da Seção de Esportes	FG 6
h) Chefe da Seção de Recreação	FG 6
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS	
5.18. Conselho Administrativo dos Institutos de Rondonópolis - C A D I R	
a) Chefe da Secretaria	FG 5
b) Chefe da Seção de Registro Escolar	FG 6
c) Chefe da Seção de Administração	FG 6
d) Chefe da Seção Financeiro - Contábil	FG 6
e) Gerente da Biblioteca Regional	FG 5
5.18.1. Instituto de Ciências Humanas e Sociais - I C H S / R	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Educação	FG 1
d) Chefe do Departamento de Letras	FG 1
e) Chefe do Departamento de História	FG 1
f) Chefe do Departamento de Ciências Contábeis	FG 1
g) Coordenador do Ensino de Graduação em Pedagogia	FG 2
h) Coordenador do Ensino de Graduação em Letras	FG 2
i) Coordenador do Ensino de Graduação em História	FG 2
j) Coordenador do Ensino de Graduação em Ciências Contábeis	FG 2
5.18.2. Instituto de Ciências Exatas e Naturais - I C E N / R	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe do Departamento de Matemática	FG 1
d) Chefe do Departamento de Geografia	FG 1
e) Chefe do Departamento de Biologia	FG 1
f) Coordenador do Ensino de Graduação em Matemática	FG 2
g) Coordenador do Ensino de Graduação em Geografia	FG 2
h) Coordenador do Ensino de Graduação em Biologia	FG 2



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	CD/FG
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA	
5.19. Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia - I C L M A	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe da Seção de Registro Escolar	FG 6
d) Chefe da Seção de Administração	FG 6
e) Chefe da Seção Financeiro-Contábil	FG 6
f) Gerente da Biblioteca	FG 5
g) Chefe do Departamento de Matemática	FG 1
h) Chefe do Departamento de Biologia	FG 1
i) Chefe do Departamento de Letras	FG 1
j) Coordenador do Ensino de Graduação em Matemática	FG 2
k) Coordenador do Ensino de Graduação em Biologia	FG 2
l) Coordenador do Ensino de Graduação em Letras	FG 2
5.20. Instituto Universitário do Norte Mato-Grossense - I U N M A T	
a) Diretor	CD 3
b) Chefe da Secretaria	FG 6
c) Chefe da Seção de Administração	FG 5
d) Chefe do Departamento de Tecnologias Rurais	FG 1
e) Chefe do Departamento de Licenciaturas	FG 1
6. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - P R O P L A N	
a) Pró-Reitor	CD 2
b) Chefe da Secretaria	FG 6
6.1. Coordenação de Planejamento Físico	
a) Coordenador	CD 4
6.2. Coordenação de Processamento de Dados	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Projetos de Sistemas	FG 4
c) Gerente de Suporte Técnico	FG 4
d) Gerente de Serviços de Processamento de Dados	FG 4
e) Chefe da Seção de Serviços Administrativos	FG 7
6.3. Coordenação de Programação e Planejamento Universitário	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Informações e Custos	FG 4
c) Gerente de Planejamento	FG 4
d) Gerente de Orçamento e Convênios	FG 4
e) Gerente de Equipamentos	FG 4
7. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - P R O P E P	
a) Pró-Reitor	CD 2
b) Chefe da Secretaria	FG 6
7.1. Coordenação de Pesquisa	
a) Coordenador	CD 4
7.2. Coordenação de Ensino de Pós-Graduação	
a) Coordenador	CD 4
8. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - P R O A C E	
a) Pró-Reitor	CD 2
b) Chefe da Secretaria	FG 6



DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	CD/FG
8.1. Coordenação de Extensão	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Programas de Extensão	FG 4
8.2. Coordenador de Assistência Estudantil	
a) Coordenador	CD 4
9. PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA - P R O A D	
a) Pró-Reitor	CD 2
b) Assistente de Gabinete	FG 4
c) Chefe da Secretaria	FG 6
9.1. Gráfica Universitária	
a) Gerente	FG 4
b) Chefe da Seção de Artes Gráficas	FG 5
9.2. Coordenação de Recursos Humanos - C R H	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Pessoal	FG 4
c) Chefe da Seção de Cálculo e Benefícios	FG 5
d) Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas	FG 5
e) Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal	FG 5
f) Gerente de Desenvolvimento de Pessoal	FG 4
g) Chefe da Seção de Treinamento	FG 5
9.3. Coordenação de Material	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Suprimento de Material	FG 4
c) Chefe da Seção de Almojarifado	FG 5
d) Chefe da Seção de Análise Técnica	FG 5
e) Gerente de Patrimônio	FG 4
9.4. Coordenação de Segurança	
a) Coordenador	CD 4
b) Chefe da Seção de Segurança	FG 5
9.5. Coordenação Financeira	
a) Coordenador	CD 4
b) Gerente de Contabilidade	FG 4
c) Chefe da Seção de Registro e Apuração de Contas	FG 5
d) Gerente de Controle de Pagamento	FG 4
e) Chefe da Seção de Controle Orçamentário	FG 5
f) Chefe da Seção de Controle Financeiro	FG 5
9.6. Prefeitura do Campus Universitário	
a) Prefeito do Campus Universitário	CD 4
b) Gerente de Manutenção	FG 4
c) Chefe da Seção de Edificação	FG 5
d) Chefe da Seção de Equipamentos Mobiliários	FG 5
e) Chefe da Seção de Urbanização e Paisagismo	FG 5
f) Gerente de Transportes	FG 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Anexo III

QUADRO RESUMO DOS CARGOS DE DIREÇÃO - CD
E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG DA UFMT

CARGOS/FUNÇÕES	NÍVEL	QUANTIDADE
Cargo de Direção	01	01
Cargo de Direção	02	06
Cargo de Direção	03	20
Cargo de Direção	04	32
SUB-TOTAL	-	59
Função Gratificada	01	68
Função Gratificada	02	53
Função Gratificada	03	-
Função Gratificada	04	36
Função Gratificada	05	21
Função Gratificada	06	49
Função Gratificada	07	17
TOTAL	-	303

União Social

8030
8031

QUARTA-FEIRA, 30 OUT 1991

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

24083

PORTARIA Nº 1.975, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, publicado no D.O.U de 14/10/91, resolve:

Art. 1º Fixar o quadro distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, de conformidade com classificação a seguir:

CÓDIGO	QUANTIDADE
CD-1	01
CD-2	06
CD-3	20
CD-4	33
FG-1	65
FG-2	58
FG-3	-
FG-4	32
FG-5	24
FG-6	51
FG-7	18
FG-8	-
FG-9	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE GOLDENBERG

